



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas IES.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
PROCESSO Nº: 23001.000123/2012-88		
PARECER CNE/CES Nº: 430/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/12/2012

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) encaminhou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação, por intermédio do Ofício nº 441/2012/PR/CAPES, de 18/10/2012, solicitação para alterações em Programas de Pós-Graduação, requeridas pelas instituições relacionadas:

1. Fundação Getúlio Vargas – EDESP/FGV

- *Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Direito – código 33145016002P6, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento – de acordo com Ofício PR-FGV 020/2012, de 10/7/2012 – anexo 1, Ofício nº 002/2012 – Coordenação da área de Direito – anexo 2 e Ofício CAA nº 210-4/2012/CAA II/CGAA/DAV, de 17/8/2012 – anexo 3.*

2. Instituto de Engenharia Nuclear - IEN

- *Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reatores Nucleares – código 31058019002P4, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares, de acordo com o Ofício nº 038/2012/DIEN, de 9/4/2012 – anexo 4, e-mail datado de 28/6/2012 com o concorde da área, anexo 5 e Ofício nº 97-22/2012/CAAI/CGAA/DAV, de 29/6/2012 – anexo 6.*

3. Universidade Estadual do Ceará - UECE

- *Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Saúde – código 22003010012P3, nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde – de acordo com o Ofício nº 139/2012/PROPGPq, datado de 9/8/2012 – anexo 7, Ofício nº 029/2012 – Coordenação da Área de Enfermagem/CAPES, datado de 26/9/2012 – anexo 8 e Ofício nº 207-16/2012/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 3/10/2012 – anexo 9.*

4. Universidade Federal Fluminense - UFF

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Recursos Naturais e Ambiente** – código 31003010089P5, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biosistemas** – de acordo com o Ofício nº 042/2012/UFF, datado de 2/7/2012 – anexo 10, e-mail datado de 12/7/2012 com o concorde da área – anexo 11 e Ofício nº 107-22/2012/CAA III/CGAA/DAV, de 13/7/2012, anexo 12.

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Biologia das Interações** – código 31003010079P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Ciências e Biotecnologia** – de acordo com os Ofícios nº 1/2012/UFF e 55/2012/UFF, datados de 8/2/2012 e 22/8/2012 – anexos 13 e 14, Ofício s/n da área de Biotecnologia – anexo 15 e Ofício nº 122-6/2012/CAA III/CGAA/DAV/CAPES, de 30/8/2012 – anexo 16.

5. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Zootecnia na Transição Cerrado Amazônia** – código 50001019033P7, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Zootecnia** – de acordo com o Ofício nº 149/SPG/PROPG/2012, datado de 29/5/2012 – anexo 17, e-mail datado de 24/6/2012 com o concorde da área – anexo 18 e Ofício nº 169-16/2012/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 29/6/2012 – anexo 19.

6. Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Sociais** – código 42003016024P8, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Sociologia** – de acordo com o Ofício nº 91/2012/CPGCD, datado de 25/9/2012 – anexo 20, Ofício nº 002/2012 da Área de Sociologia, datado de 02/05/2012 – anexo 21 e Ofício CAA nº 257-4/2012/CAA II/CGAA/DAV, de 3/10/2012 – anexo 22.

7. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

- **Desativar**, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em **Matemática Aplicada** – código 31001017109P0 – de acordo [com] OFDE744/2011 (sic), datado de 16/9/2012 – anexo 23 e Ofício nº 042-7/2012/DAV/CAPES, de 12/6/2012 – anexo 24.

8. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

- **Desativar**, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Civil** – código 41001010060F5, nível de Mestrado Profissional – de acordo com o Ofício 200/PROPG/2012, datado de 24/7/2012 – anexo 25 e Ofício nº 112-22/2012/CAA III/CGAA/DAV/CAPES, de 25/7/2012 – anexo 26.

9. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Construção Civil** – código 33001014018P0, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Estruturas e Construção Civil** – de acordo com o Ofício PROPG 055/2012, datado de 29/5/2012 – anexo 27, Ofício nº 014/2012 – Coordenação da Área de Engenharias I, datado de 17/9/2012 – anexo 28 e Ofício nº 141-22/2012/CAIII/CGAA/DAV, de 4/10/2012 – anexo 29.

10. Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

- **Alterar** a nomenclatura de Programa de Pós-Graduação em **Patologia** – código 32012012001P5, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Saúde** – de acordo com o Ofício nº 210/2012/PESQPG/UFMT, datado de 10/8/2012 – anexo 30, Ofício nº 011/2012-Coordenação da Área de Medicina II, datado de 03/10/2012 – anexo 31 e Ofício nº 212-24/2012/CAA I/CGAA/DAV/CAPEES, de 5/10/2012 – anexo 32.

11. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP

- **Desativar**, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em **Agronomia (Produção e Tecnologia de Sementes)** – código 3304102050P5, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado – de acordo com o Ofício nº 53/2012-AT/PROPG, datado de 13/9/2012 – anexo 33 e Ofício nº 203-5/2012/CAA I/CGAA/DAV/CAPEES, de 24/9/2012 – anexo 34.

12. Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI

- **Alterar** a nomenclatura de Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento e Tecnologias Sociais**, código 32003013011P5, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade** – de acordo com o Ofício nº 97/EXT/PRPPG/UNIFEI/na/12, datado de 16/3/2012 – anexo 35, e-mail da coordenação da câmara II – Sociais e Humanidades – Área Interdisciplinar, datado de 13/9/2012 – anexo 36 e Ofício nº 140-19/2012/CAA III/CGAA/DAV/CAPEES, de 24/9/2012 – anexo 37.

13. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

- **Desativar**, a pedido da IES, os Programas de Pós-Graduação em **Ensino em Ciências da Saúde** – código 33009015053P0, nível de Mestrado Acadêmico e **Medicina (Cirurgia Cardiovascular)** – código 33009015010P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado – de acordo com o Ofício nº 320/2012/PRPGPq/UNIFESP, datado de 8/10/2012 – anexo 38 e Ofícios CAA nº 214-24/2012/CAA I/CGAA/DAV/CAPEES, de 9/10/2012 – anexo 39.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente às solicitações encaminhadas à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) por Instituições de Educação Superior, referentes a Programas de Pós-Graduação, nos termos que se seguem: 1. **Fundação**

Getúlio Vargas – EDESP/FGV – Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Direito** – código 33145016002P6, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em **Direito e Desenvolvimento**. 2. **Instituto de Engenharia Nuclear – IEN – Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Reatores Nucleares** – código 31058019002P4, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia Nucleares**. 3. **Universidade Estadual do Ceará – UECE – Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Cuidados Clínicos em Saúde** – código 22003010012P3, nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde**. 4. **Universidade Federal Fluminense – UFF – Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Recursos Naturais e Ambiente** – código 31003010089P5, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biosistemas**; – **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Biologia das Interações** – código 31003010079P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Ciências e Biotecnologia**. 6. **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT – Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Zootecnia na Transição Cerrado Amazônia** – código 50001019033P7, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Zootecnia**. 7. **Universidade Federal de Pelotas – UFPEL – Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Sociais** – código 42003016024P8, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Sociologia**. 8. **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Desativar**, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em **Matemática Aplicada** – código 31001017109P0. 9. **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Desativar**, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Civil** – código 41001010060F5, nível de Mestrado Profissional. 10. **Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR – Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Construção Civil** – código 33001014018P0, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Estruturas e Construção Civil**. 11. **Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM – Alterar** a nomenclatura de Programa de Pós-Graduação em **Patologia** – código 32012012001P5, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Saúde**. 12. **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Desativar**, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em **Agronomia (Produção e Tecnologia de Sementes)** – código 3304102050P5, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado. 13. **Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI – Alterar** a nomenclatura de Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento e Tecnologias Sociais**, código 32003013011P5, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade**. 14. **Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – Desativar**, a pedido da IES, os Programas de Pós-Graduação em **Ensino em Ciências da Saúde** – código 33009015053P0, nível de Mestrado Acadêmico, e **Medicina (Cirurgia Cardiovascular)** – código 33009015010P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

Brasília, 6 de dezembro de 2012.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente